



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 23/08/2018
Presidente da Câmara Municipal

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 23/08/2018
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 28/08/2018
Presidente da C.M. Iga.

A SANÇÃO
Em 13/09/2018
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.088/2018

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 30/08/2018
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Escola de Padeiros e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada de CENTRO DE FORMAÇÃO DE PADEIROS DE IGARASSU VEREADOR LUÍZ CAVALCANTE DOS PASSOS, a Escola de Padeiros, que será instalada na Rua São José, nº 330, Beira Mar I.

Artigo 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar placa indicativa com o nome do homenageado e fixa-la no local com as seguintes informações:

- a) nome do homenageado;
- b) data de nascimento e falecimento;
- c) breve histórico do homenageado;
- d) autoria do projeto (Requerimento 102/18 de autoria do Vereador Marcos das Neves).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 23 de agosto de 2018.


MARCOS ANTÔNIO PACÍFICO DA NEVES
Vereador